



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 063/2025

O Vereador **LUCAS SILVA DE JESUS**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços para **realizar a reforma do posto de saúde da comunidade 15 de maio**

JUSTIFICATIVA

É uma reforma que precisa ser realizada de forma que vise melhorar as condições da população na comunidade, oferecendo um ambiente com uma estrutura adequada e acolhedora para todos.

Em vista do exposto, **CONCLAMO** o apoio e o atendimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal, com a presente **INDICAÇÃO**, por reconhecer a importância e o interesse público que ela traduz, oportunidade em que reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2025.

LUCAS SILVA DE JESUS
Partido UNIÃO BRASIL (União)
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 159/2025
Data: 28/01/2025 - Horário: 12:52
Legislativo